



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Marcio Pochmann, Presidente do IBGE, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre e o planejamento estratégico, a forma de produção e divulgação pública, **sem restrição aos veículos de imprensa**, dos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

JUSTIFICAÇÃO

Próximo a completar 90 anos, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem recebido críticas a respeito da atuação temerária de seu presidente, o senhor Marcio Pochmann. Isso porque, mesmo há apenas três meses na presidência do órgão, tem feito declarações que ameaçam a lisura, a qualidade das informações e das divulgações, periodicamente realizadas pelo Instituto.

Em coluna do dia 12/11/2023, no jornal O Globo, a ex-diretora de pesquisas do IBGE, com décadas de dedicação ao órgão, a Sra. Martha Mayer relatou que o atual presidente criticou **“o fato de o IBGE basear sua produção estatística sob influência e em harmonia com os países do Ocidente”**. Mais ainda, para justificar seu posicionamento Pochmann teria afirmado que houve “deslocamento do centro dinâmico do mundo para o Oriente”, ignorando o fato que a China “suspendeu a divulgação das estatísticas do desemprego juvenil, na linha ‘**dado ruim não se divulga**’ ”.

Em razão desse posicionamento, o mandatário **pretende extirpar as tradicionais coletivas de imprensa** realizadas pelo Instituto. Para a pesquisadora, isso não permitiria “que a grande imprensa tenha acesso imediato aos dados produzidos pelo IBGE”, sem que pudesse **“transmiti-los, em primeira mão, aos brasileiros”**.

É de se lembrar que a recente nomeação do atual presidente ocorreu sob muitos alertas da sociedade. De acordo com a mesma imprensa, que passa a

ser preterida dos planos anunciados, o ato teria sido imposto pelo Presidente da República. Houve contrariedade na comunidade acadêmica do país, entre especialistas e usuários dos dados coletados rotineiramente pela instituição.

A decisão foi especialmente polêmica pois, antes de assumir a direção do principal órgão de estatísticas oficiais do país, presidia a Fundação Perseu Abramo, instituída pelo Partido dos Trabalhadores em 1996. De acordo com o site da referida instituição, suas atividades se concentram no desenvolvimento de "**reflexão política e ideológica**".

Em contraste, Marcio Pochmann foi antecedido por um dos maiores demógrafos do país, ex-chefe do Departamento de Demografia da UFMG, ex-presidente da Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP), o Prof. Dr. Eduardo Rios Neto. Vale mencionar ainda o interregno em que o Instituto foi dirigido por um técnico, com mais de 40 anos de serviços prestados nos quadros da entidade.

Assim sendo, considerando que:

- **o art. 220 da Constituição Federal** assevera que a manifestação da informação, sob qualquer forma, processo ou veículo **não sofrerá qualquer restrição**;
- o IBGE segue um conjunto de **princípios internacionais que regem as estatísticas oficiais**, desde o final da década de 1980, quando os países da Europa Central começaram a passar **de economias comunistas centralizadas para economias de mercado** (como consta no sítio do próprio instituto em <https://www.ibge.gov.br/pt/component/content/article/1861-novo-portal/institucional/16148-principiosfundamentais-das-estatisticas-oficiais.html?Itemid=6702>);
- o posicionamento do presidente do IBGE constitui uma ameaça à avaliação e ao acompanhamento de políticas públicas, à integração econômica e comercial, bem como à adoção das **melhores práticas** preconizadas pela OCDE;
- as **atribuições da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)** são correlacionadas aos temas acima elencados, pelo disposto no art. 99, VII do Regimento Interno,

SF/23826.22875-09 (LexEdit)

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)
Líder da Oposição no Senado Federal